



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

JACSON
ALEXANDRE
PEREIRA
18/08/2025 17:47

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Terreno Beira Mar - Demolição e limpeza do terreno

1. Identificador da demanda no PAC

Item do PAC: 14039/ 2025

Descrição: Terreno Beira Mar - Demolição e limpeza do terreno

Natureza: 33903975 - Serviço de Incineração, Destruição e Demolição

1.1. Grau de Prioridade da Contratação conforme PAC

Alta, tendo em vista decisão da Presidência conforme Despacho acostado ao marcador 176 do PROAD 1240/2024.

2. Descrição da necessidade

Contratação de empresa especializada para execução de demolições de edificações existentes no imóvel do TRT 12, terreno situado junto à Av. Beira Mar Norte em Florianópolis.

2.1. Vinculação ou dependência a outro DFD

Este DFD não possui vínculo com nenhuma outra contratação.

2.2. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens

Conforme previsto no PAC, esta contratação está prevista para iniciar sua execução em setembro ou outubro de 2025.

2.3. Modalidade de contratação prevista

Tendo em vista o valor estimado para esta contratação, os serviços a serem contratados se enquadram nos pressupostos previstos no artigo 75-I da Lei 14.133/2021 como dispensa de licitação.

Art. 75. É dispensável a licitação:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ [125.451,15](#) (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; ([Valor atualizado Pelo Decreto 12.343/2024: 125.451,15](#))

3. Justificativa

Conforme consta do PROAD 1240/2024, o TRT 12 recebeu da União (Termo de Entrega 0200.SC.000010/2025 - marcador 110) terreno localizado na Av. Beira Mar Norte com vistas à futura instalação da Sede do Tribunal.

O Despacho SECAD (documento 131) trata das condições precárias apresentadas pelo imóvel desde sua entrega ao TRT, com edificações parcialmente destruídas, acúmulo de lixo e entulho e um cenário de vulnerabilidade social por conta da invasão de moradores de ruas e de usuários de entorpecentes que têm frequentado o local.

O referido Despacho também apresenta um *Plano de Ação* elaborado em conjunto pela SECAD, SEGEP, DIGER e SSI, o qual foi aprovado pelo Presidente (documento 135) e elenca, entre outras diligências emergenciais, as seguintes:

- Demolição imediata das edificações sem restrições judiciais;
- Limpeza dos terrenos sem restrições judiciais;
- Cercamento provisório das áreas mais vulneráveis-terrenos sem restrições judiciais.

No mesmo processo, o *Relatório SSI* (documento 154) trata das condições em que se encontra o imóvel, corroborando as medidas proposta no *Plano de Ação*, relatando que (página 3):

A situação observada revela um quadro de alta vulnerabilidade social, pois moradores de rua e usuários de drogas buscam frequentemente locais abandonados e sem vigilância para se protegerem das intempéries e manterem alguma privacidade mínima. Estes espaços, quando não monitorados, acabam servindo como pontos de consumo de drogas, de violência e outros crimes, prejudicando a segurança de toda



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

a região e afetando inclusive a imagem institucional do Tribunal, que futuramente terá sede no local.

Assim, com base nos citados documentos e, em especial, nas Decisões da Presidência exaradas nos documentos 135, 169 e 176, justifica-se a presente contratação com vistas a mitigar os riscos advindos das estruturas degradadas presentes no imóvel recebido, bem como a colaborar com a segurança do entorno ao imóvel.

Frize-se que os Pareceres de Força Executória n. 00016/2025/COREPAMNS/PRU4R/PGU/AGU, referente à ação nº 5020936-23.2012.4.04.7200, e n. 00018/2025/COREPAMNS/PRU4R/PGU/AGU, relativo à ação 5022209-37.2012.4.04.7200, autorizam a demolição das edificações presentes nos respectivos lotes.

Destaca-se que, quanto ao cercamento da área, o serviço será executado posteriormente pelo contrato de manutenção da Cman, tendo em vista restrições orçamentárias e necessidade de ação imediata quanto à demolição e limpeza do terreno para minimizar os problemas de segurança do local.

4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

A presente contratação converge para o Plano Estratégico do TRT-SC 2021-2026 (<https://portal.trt12.jus.br/node/10239>) nos seguintes objetivos:

● *Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais*

O zelo com o terreno recebido para futuras instalações deste Egrégio é fator determinante para o fortalecimento da imagem institucional da Justiça do Trabalho, tanto perante aos cidadãos como aos demais poderes e órgãos públicos.

A situação de abandono, riscos sanitários e vulnerabilidade social que envolvem o imóvel demandam atenção e soluções rápidas por parte do TRT 12, de forma a cultivar os valores de urbanidade e republicanismo entre o Tribunal e os demais atores sociais que frequentam o entorno do terreno.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

5. Quantidade a ser contratada

As quantidades a serem contratadas estarão detalhadas na planilha de orçamento estimado e planta baixa do terreno. Ambos os documentos serão juntados ao processo posteriormente com o Termo de Referência.

6. Valor Estimado e Origem do Recurso

O valor estimado no PAC 2025 (item 14039) desta contratação tem como estimativa o valor de **R\$ 116.101,25** (cento e dezesseis mil, cento e um reais e vinte e cinco centavos).

7. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante

Nome: Jacson Alexandre Pereira
Matrícula: 1751
Lotação: Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO
Cargo: Técnico Judiciário
Nome da Função: Coordenador de Projetos e Obras
E-mail: jacson.pereira@trt12.jus.br
Ramal: 4155

Substituto do Integrante Demandante

Nome: Kristina Natália Cancelier
Matrícula: 3077
Lotação: Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO
Cargo: Analista Judiciário - Especialidade Arquitetura
Nome da Função: Chefe da Seção de Orçamentação Planejamento e de Obras
E-mail: kristina.cancelier@trt12.jus.br
Ramal: 4360

Integrante Técnico

Nome: André Wagner
Matrícula: 4262
Lotação: Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO
Cargo: Analista Judiciário - Especialidade Engenharia Civil
Nome da Função: Chefe de Seção
E-mail: andre.wagner@trt12.jus.br



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Ramal: 4250

Substituto do Integrante Técnico

Nome: João Carlos Godoy Ilha

Matrícula: 2597

Lotação: Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO

Cargo: Analista Judiciário - Especialidade Engenharia

Nome da Função: Chefe de seção

E-mail: joao.ilha@trt12.jus.br

Ramal: 4197

8. Responsável pela oficialização da demanda

Área Demandante: Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO

Coordenador da área demandante: Jacson Alexandre Pereira

Encaminhado à Secretaria Administrativa (SECAD) para indicação do integrante administrativo e verificação do prazo hábil para o atendimento da demanda.*

Data: 18/08/2025

Jacson Alexandre Pereira

Coordenador de Projetos e Obras